



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2662



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.138, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação das Propostas da Chamada Pública nº 02/2023 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Aniversário de 141 anos de Monte Carmelo será realizado entre os dias 05 a 08 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade deste Município promover a seleção de interessados nas outorgas de autorização de uso do Espaço Cultural de Monte Carmelo, conforme Anexo I deste Edital, para fins de exposição e venda de alimentação e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte, destinado à participação exclusiva de pessoas físicas residentes e domiciliadas em Monte Carmelo/MG, microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e organizações da sociedade civil com sede em Monte Carmelo/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação das Propostas da Chamada Pública nº 02/2023, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - presidente;
- II. Daniel Sant Clair Barbosa Portes;
- III. Denner Candido Lima.

Art. 2º Os critérios de avaliação e classificação exigidos serão determinados no edital de chamada pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de setembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 56/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 91/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização e Locação de Estrutura para Eventos, solicitados pela Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte de Monte Carmelo – MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** MC Som Ltda ME, CNPJ: 14.493.848/0001-04; Valor: R\$ 1.515.542,70. Contrato nº 172/2023. **Data:** 11/09/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 11/2022. 2º T.A ao Contrato nº 203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06.

Contratante: Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 75.928,48. O montante é referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2023. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. **Cláusula 3ª:** A Subcláusula 8.5 do Contrato aditado, "DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS", passa a vigorar acrescida do item 8.5.3: 02.04.36.03.10.302.4005.2500.3.3.60.39.00.00.1605 – Ficha 1191. **Cláusula 4ª:** A Subcláusula 5.2 do Contrato aditado, "DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)", passa a vigorar acrescida dos incisos LXVIII e LXIX. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 13 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Credenciamento 11/2022. 2º T.A ao Contrato nº 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R\$ 70.806,84. O montante é referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2023. **Cláusula 2ª:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 1989, de 12 de setembro de 2023. **Cláusula 3ª:** A Subcláusula 8.5 do Contrato aditado, "DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS", passa a vigorar acrescida do item 8.5.3: 02.04.36.03.10.302.4005.2500.3.3.60.39.00.00.1605 – Ficha 1191. **Cláusula 4ª:** A Subcláusula 5.2 do Contrato aditado, "DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)", passa a vigorar acrescida dos incisos LXVIII e LXIX. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 13 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 06 de novembro de 2023, às 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Concorrência nº 02/2023, Tipo Menor Preço - Critério de Julgamento: Valor Global. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução da Obra de Construção da Estação Elevatória e Tratamento do Esgoto de Celso Bueno, a ser paga com Recursos de Operações de Crédito através do Contrato de Financiamento nº 40/00020-6, Firmado entre o Banco do Brasil S/A e o Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 19 de setembro de 2023

Ano XVII

nº 2662

licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital resumido encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br. Data do Edital: 15/09/2023. Monte Carmelo - MG, 18 de setembro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. Edital de Chamada Pública nº 02/2023 – A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, às 09:00 horas no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Chamada Pública nº 02/2023. Cujos Objeto: Seleção de interessados nas outorgas de autorização de uso do Espaço Cultural de Monte Carmelo, conforme Anexo I deste Edital, para fins de exposição e venda de alimentação e bebidas durante a Festa do “Aniversário de Monte Carmelo - 141 anos”, no período de 05 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte, destinado à participação exclusiva de pessoas físicas residentes e domiciliadas em Monte Carmelo/MG, microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e organizações da sociedade civil com sede em Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 18 de setembro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILEJA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br